

CARTA DE IPOJUCA – PE

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA, reunido em Ipojuca, Pernambuco,

Considerando a ratificação do compromisso permanente e inarredável com os princípios que regem a ordem constitucional vigente;

Considerando o papel do COPEDEM, como participante ativo dos procedimentos de admissão, formação e aperfeiçoamento dos Magistrados Brasileiros;

Considerando que os objetivos de integração das Escolas Estaduais de Magistratura coincidem com os que estão previstos para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM;

Considerando que, em termos regimentais e estatutários, o formato de atuação do COPEDEM não dispensa, em qualquer circunstância, os critérios de eficiência e agilidade que a dinâmica de presteza lhe impõe;

DECIDE:

1 – Ratificar a proposta de participação do COPEDEM no Conselho Superior da ENFAM, adicionando, sob modelo alternativo, que o projeto de lei sobre a composição do referido Órgão faça prever que a representação nos cargos destinados à Justiça dos Estados se dê na pessoa de diretores de Escolas da Magistratura;

2 – Propor, independentemente do estilo participativo com que o COPEDEM venha a integrar a ENFAM, que, nos modelos de programa para cursos de aperfeiçoamento, se observem as características regionais, com a finalidade de unificar métodos e organização das Escolas geograficamente identificadas.

3 – Sugerir a criação, no âmbito daquela entidade nacional, de órgão encarregado de analisar projetos pedagógicos e de aprovação de cursos, que deverão incluir nas grades específicas das matérias obrigatórias, as relativas à Gestão Administrativa; Psicologia, Filosofia e Sociologia

Ipojuca, 17 de agosto de 2007.

(a)Des. Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior

(a)Des. Pedro Ranzi

(a)Des. José Carlos Malta Marques

(a)Des. Ruy Mendes de Queiroz

(a)Des. João Byron de Figueiredo Frota

(a)Juiz Aiston Henrique de Sousa

(a)Juiz Sergio Ricardo de Souza

(a)Des. João Canedo Machado
(a)Des. Cleones Carvalho Cunha
(a)Des. Márcio Vidal
(a)Des. Antônio Hélio Silva
(a)Drª Ana Cristina Chaves
(a)Des. Nilo Luis Ramalho Vieira
(a)Des. Accácio Cambi
(a)Des. Jones Figueirêdo Alves
(a)Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
(a)Des. Paulo Roberto Leite Ventura
(a)Des. Amaury de Souza Moura Sobrinho
(a)Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
(a)Des. Lupercino Nogueira
(a)Paulo Roberto Bruschi
(a)Des. Antonio Fernando do Amaral e Silva
(a)Des. Marcus Vinícius dos Santos Andrade
(a)Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
(a)Des. Sérgio Resende
(a)Des. José Carlos Maldonado de Carvalho
(a)Des. Antonio Carlos Esteves Torres
(a)Des. Cherubin Schwartz
(a)Des. João Rebouças
(a)Juíza Aracy Costa
(a)Juiz Ezequiel Turíbio
(a)Drª Antônia Ivo